

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 531/2022

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA – MOLAS) NA RUA JOÃO NARDOTO, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO, LOCALIZADO NO BAIRRO JACKELINE, E EM FRENTE À CASA Nº 814 (SENTIDO EM DIREÇÃO AO BAIRRO COHAB).

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um redutor de velocidade serve de alerta para o condutor reduzir a velocidade em locais onde têm grande fluxo de pedestres e ciclistas. A via supracitada é próxima ao Centro Educacional Castelinho Encantado, e tem um grande fluxo de pedestres e veículos durante o dia.

Diante disso, por precaução, pois por muitas vezes é imprevisível a aparição de algum tipo de veículo na pista, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes.

Portanto, defendemos a aprovação desta solicitação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para o atendimento do pleito, visto que se trata de um serviço de extrema importância, pois visa contribuir para melhoria do trânsito da comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de julho de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador

KACIO MENDES
Vereador